Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM

DECRETO Nº 052/2026

Concede "**Pensão Vitalícia**" a beneficiária do servidor inativo **APARECIDO ALVES DA SILVA.**

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A :

Art.1º Fica concedida a partir de 16 de outubro de 2026, **"Pensão Vitalícia"** a Sr.ª **APARECIDA FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 015.984.289-18, beneficiária do servidor inativo **APARECIDO ALVES DA SILVA,** matrícula nº 820248, nos termos do Processo nº. 107/2026, conforme estabelecem os Artigos conforme estabelece os Artigos 216, 217 §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º Perceberá a beneficiária acima referida a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) mensais e R$ 19.452,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS:51769565949
Assinado de forma digital por DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS:51769565949
Dados: 2026.11.06 09:44:17 -03'00'

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10/11/2026 DE N.º 3654
UMUARAMA, 10/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS